



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6753 - *home page*: www.proen.univasf.edu.br



programas das disciplinas cursadas (originais e cópias para autenticação). Nesse caso, a matrícula poderá não ser retificada.

11.3. A solicitação de aproveitamento/dispensa de disciplinas deve ser realizada conforme o cronograma do [ANEXO II](#) deste Edital ou em cada convocação emitida pela SRCA.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o [Sistema Sisu](#), bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários e locais de atendimento na instituição.

12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do portal do Sisu, no endereço do [Sistema Sisu](#), e da página eletrônica da instituição, no endereço do [PS-ICG 2015.2](#), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2º/2015.

12.4. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu 2º/2015 implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Univasf das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2014.

12.5. A inscrição do candidato nos processos seletivos do [Sistema Sisu](#) implica o conhecimento e concordância expressa das normas e condições estabelecidas na Portaria Normativa nº 21/2012 do MEC, neste edital e nas demais normas e editais publicados pela Univasf e pelo MEC, bem como nas informações constantes do [Termo de Adesão](#) da Univasf, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO
PRÓ-REITOR DE ENSINO